



## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial e SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus/Nhamundá/Manaus/AM - de, 23 a 27 de junho de 2021) - Organização e planejamento dos eventos realizados no referido município, com a presença do Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.

• Referência Processo n.º 01.01.011101.004576/2021-10-SIGED.

2. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: BIANCA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE e BRENO DE SOUZA BRANDÃO, Assessores - (Manaus/Parintins/Manaus/AM - de, 23 a 27 de junho de 2021) - Acompanhar as ações desenvolvidas pelo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA e, o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, na Calha do Baixo Amazonas.

• Referência Processo n.º 01.01.011101.004537/2021-12-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, por solicitação da Coordenadora-Geral da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades, por meio do Mem. n.º 032/2021-UIAC/CASA CIVIL, autorizou o cancelamento da resenha de viagem publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de junho de 2021 - Poder Executivo: página 02:

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSELENE SILVA DE MEDEIROS, Coordenadora-Geral - Unidade Integrada de Articulação às comunidades - (Manaus/São Paulo de Olivença/Manaus/AM - dia, 29 de junho de 2021) - Acompanhar a comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas, no referido município. • Referência Processo n.º 01.01.011101.004319/2021-88-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 06 de julho de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 50418

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico e MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA, Assessora - (Manaus/Tabatinga/Manaus/AM - de, 07 a 09 de julho de 2021) - Organização e planejamento dos eventos realizados no referido município, com a presença do Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA.

• Referência Processo n.º 01.01.011101.004979/2021-69-SIGED.

2. Nome, cargo, destinos, período e objetivo: DAVID ALCÂNTARA DE OLIVEIRA PITA, Assessor Técnico - Manaus/Maués/Boa Vista do Ramos/Parintins/Manaus/AM - de, 23 a 26 de junho de 2021) - Acompanhar a coordenadora-Geral da UIAC, no levantamento de dados e participar de reuniões com lideranças comunitárias, das ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, nos referidos municípios.

• Referência Processo n.º 01.01.011101.004954/2021-65-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GILDO DA COSTA, Assessor - (Manaus/Parintins/Manaus/AM - dias, 25 e 26 de junho de 2021) - Acompanhar nas ações desenvolvidas pelo Governo do Estado, no referido município.

• Referência Processo n.º 01.01.011101.004975/2021-80-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de julho de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 50419

### Controladoria Geral do Estado - CGE

#### DECLARAÇÃO DE BENS 2020/2021 - NOMEAÇÃO

Servidor (a): ANTÔNIO LEOPOLDO OLIVEIRA DE LIMA

Cargo: ASSESSOR IV AD-4

Bens: 1 Casa Situada na Rua Charles Roger- Santa Etelvina

Servidor (a): DEBORA THALIENY DA SILVA CARVALHO

Cargo: ASSESSOR IV AD-4

Bens: NADA A DECLARAR

Servidor (a): JOSE LUIS CANTUÁRIA DOS REIS

Cargo: ASSESSOR JURÍDICO

Bens: NADA A DECLARAR

Servidor (a): ROSA AMANDA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo: GERENTE I AD-2

Bens: NADA A DECLARAR

Servidor (a): SERGIO LUIZ VELOZO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AD-1

Bens: NADA A DECLARAR

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 50401

PORTARIA N.º033/2021- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e CONSIDERANDO o disposto nos arts. 62 e 84, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, RESOLVE: CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço, faltas justificadas por atestado médico, conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
Elem do Socorro Medeiros de Azevedo	166.160-4 E	10	2020	24/05 a 02/06/2021
Jonatas Barbosa Pessoa	247.937-0 A	10	2020	24/05 a 02/06/2021
Eneias Pereira Nascimento	244.608-1 A	30	2019/2020	04/02 a 05/03/2021
Livia Helena Ventura Ribeiro	187.964-2 F	10	2021	24/05 a 02/06/2021



**PORTARIA N° 051/2021-GDP/CETAM**

O **Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS-CETAM**, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n° 104, de 18/05/2007, e a Lei Estadual n° 4.163 de 09/03/2015;

**CONSIDERANDO** que é dever da autoridade competente realizar todos os procedimentos que se encontrem ao seu alcance para viabilizar o cumprimento de arcabouço constitucional e legal em vigor;

**CONSIDERANDO** a competência instituída pelo inciso X do artigo 4° da Lei n° 104 de 18 de maio de 2007, que atribui ao CETAM a competência para "a expedição de normas regulamentares sobre a prestação de seus serviços";

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o Sr. **GUILHERME JOSÉ SETTE JÚNIOR**, cargo: Diretor de Relações Empresariais e Institucionais, a **ASSINAR** os Termos de Cooperação Técnica sem transferências de recursos financeiros do CETAM.

**III - DETERMINAR** que o prazo de duração desta designação se estenda até que seja determinado a sua substituição.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 07 de julho de 2021.

**JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO**

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 50373

## Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

**PORTARIA N° 012/2021-SNPH**

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, **CONSIDERANDO** ainda as Portarias 04, 07 e 08/2021-SNPH. **RESOLVE:** conforme Anexo Único. Manaus, 17/06/2021

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ANEXO ÚNICO**

**I – ATRIBUIR** a contar de 01/04/2021 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela da Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
1	Erivan Cruz de Assunção	Ag. Aquaviário IV	02	01/04/2021
2	Roberto Nonato da Silva	Ag. Aquaviário III	02	01/04/2021

**II – ALTERAR** a contar de 01/04/2021 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela da Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL		A CONTAR DE
			DE	PARA	
1	Breytner Pereira Telles	Ag. Portuário III	07	09	01/04/2021

Protocolo 50345

**PORTARIA N° 013/2021-SNPH**

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, **CONSIDERANDO** ainda as Portarias 04/2021 e 08/2021-SNPH. **RESOLVE:** conforme Anexo Único. Manaus, 21/06/2021.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

**INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**ANEXO ÚNICO**

**I – ATRIBUIR** a contar de 01/04/2021 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela da Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
1	Adeildo Costa Farias	Ag. Aquaviário IV	02	01/04/2021
2	Clenildo F. de Figueiredo	Ag. Aquaviário IV	02	01/04/2021
3	Elson Lima Pacheco	Ag. Aquaviário IV	02	01/04/2021
4	Paulo Moisés S. da Silva	Ag. Aquaviário III	02	01/04/2021
5	Selézio Sérgio S. Matos	Ag. Aquaviário III	02	01/04/2021

**II – ALTERAR** a contar de 01/04/2021 a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela da Lei n° 3.300 de 08 de outubro de 2008.

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL		A CONTAR DE
			DE	PARA	
1	Patrick F. Ribeiro Moreira	Ag. Aquaviário III	09	10	01/04/2021

Protocolo 50352

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2020 - SNPH. Data da assinatura: 04/06/2021. Partes: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e AMAZONAS COPIADORAS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 25203; Programa Trabalho 26.126.3229.1062.0001; Natureza Despesa 33904001; Fonte Recurso 01450000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE em 07/06/2021 a Nota de Empenho n° 2021NE0000163, no valor de R\$ 1.107,00, ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente. Processo: 103/2021 - SNPH.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 04 de junho de 2021.

**JORGE DE ALMEIDA BARROSO**

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 50379

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 019/2017-UGPE. **DATA:** 07/07/2021. **PARTES:** UGPE e a CLARO S/A. **OBJETO:** Renovação do Termo de Contrato n° 019/2017, por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 07/07/2021 a 07/07/2022. **VALOR:** R\$ 46.606,84 (quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 25103; PT: 15.122.0001.2087.0001; Fonte: 160; ND: 33903993. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n° 01.01.025103.00000674.2021-72-UGPE e Parecer Jurídico n° 131/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 7 de julho de 2021.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 50431

**UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 031/2019 - UGPE. **PARTES:** UGPE e a C. E. A. OBRAS DE ALVENARIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2021. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de execução e vigência, por mais 90 (noventa) dias, sem impacto financeiro ao contrato, conforme relatório técnico da Fiscalização. **VIGÊNCIA:** 07/07/2021 a 05/10/2021. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo n° 01.01.025103.00000832.2021-94-UGPE e Parecer Jurídico n° 128/2021-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.** Manaus, 7 de julho de 2021.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 50432